



Formulário de Referência

Março de 2022

Ano de Competência: 2021

Segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo E da Resolução CVM 21/2021 – preenchido com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021 da **Set Investimentos Gestão de Ativos Ltda.**

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<p>Sérgio Fontana dos Reis, Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, <i>Suitability</i> e Distribuição; e Erik Yassuo Yuki, responsável por Risco, Compliance, Controles Internos e Prevenção a Lavagem de Dinheiro, juntos declaram para os devidos fins que reviram o presente Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Set Investimentos Gestão de Ativos Ltda. (Set Investimentos).</p>	
2. Histórico da empresa¹	
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
<p>A Set Investimentos é uma gestora de recursos independente, com sede em São Paulo – SP, devidamente autorizada à prestação de serviços de gestão pela CVM e associada à ANBIMA.</p> <p>A Set Investimentos foi constituída em 16 de agosto de 2007 e sua autorização para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários foi concedida por meio do ato declaratório nº 9.579 da CVM, de 30 de outubro de 2007, e publicado no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2007.</p> <p>O responsável pela gestão dos fundos é Sérgio Fontana dos Reis, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.569.732-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 460.208.459-15, residente e domiciliado em São Paulo, SP, gestor certificado pela ANBIMA (CGA) e também autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 5.813 de 25 de janeiro de 2000.</p>	

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos cinco anos, os principais eventos foram:

- A entrada da Sra. Erica Pianetti Antunes (fev/2021);
- A saída dos Srs. Leonardo Barros Abboud (jan/2022) e Mauricio Gallego Augusto (jul/2017) da sociedade.

O Sr. Sérgio Fontana dos Reis permaneceu como sócio controlador da sociedade.

- b. Escopo das atividades

A Set Investimentos tornou-se habilitada pela CVM e ANBIMA para a distribuição dos fundos sob sua gestão em 2018. Apesar dela possuir a autorização, ela ainda não exerceu essa atividade.

- c. Recursos humanos e computacionais

A responsabilidade pela administração da carteira de valores mobiliários foi transferida do Sr. Sérgio Fontana dos Reis para o Sr. Leonardo Barros Abboud em jan/2018 e, em jan/2022, o Sr. Sérgio Fontana dos Reis voltou a ser o responsável.

A responsabilidade pela distribuição e por suitability foi transferida do Sr. Leonardo Barros Abboud para a Sra. Erica Pianetti Antunes em fev/2021.

Quanto aos recursos computacionais, adotamos nesses últimos 5 anos as seguintes melhorias:

- No break: upgrade para uma solução expansível, com maior confiabilidade e com quase o dobro de potência;
- Armazenamento e backup: Dropbox;
- Controle de ativo, passivo e risco: ComDinheiro;
- Firewall: upgrade do sistema da rede, aumentando a segurança do firewall;
- Antivírus: implementação de solução em camadas;
- Adoção de chaves de criptografia com autenticação em dois fatores;
- Criptografia das máquinas;
- Refeito o cabeamento e implementação de uma rede de fibra ótica para backup da rede principal;

A nova combinação de sistemas e fornecedores conferirá um maior nível de robustez às operações da Set Investimentos e uma maior confiabilidade na segurança dos dados armazenados.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

2018: Foram elaboradas as regras e políticas e estabelecidos os controles necessários para iniciar a distribuição de produtos de gestão própria. Além disso, adequamos as políticas, procedimentos e controles internos ao novo Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

2020: Adequação (i) a LGPD, (ii) as novas normas de PLD/FTP e (iii) a pandemia, onde modificamos e reforçamos procedimentos de segurança de informações.

2021: atualizamos as políticas em função das alterações das normas da CVM: Resolução 21 (gestão), Resolução 30 (Suitability) e Resolução 50 (PLD/FTP).

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios = 03 (três)

b. Número de empregados = 01 (um)

c. Número de terceirizados = 01 (um)

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

O responsável pela gestão dos fundos é Sérgio Fontana dos Reis, qualificado no item 2.1, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 5.813 de 25 de janeiro de 2000.

4. Auditores

A gestora não possui auditores independentes. Os auditores independentes são contratados pelos administradores fiduciários para cada um dos fundos.

²A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Atestamos que as receitas provenientes das taxas de administração cobradas pelos fundos geridos pela Set Investimentos são suficientes para cobrir os custos operacionais e investimentos necessários para que a empresa exerça suas atividades de administração de recursos.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Atestamos que o patrimônio líquido contábil da gestora em 31/12/2021 não era superior a 0,02% dos recursos financeiros sob gestão e não era maior que R\$ 300.000,00.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21³

Como a **Set Investimentos** não é administrador fiduciário, este item é opcional a ela

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Os serviços prestados pela Set Investimentos são os de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários e de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

³A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Em 31/12/2021, a empresa era Gestora do seguinte fundo:

- (i) Nome: Set Fundo de Investimento em Ações
CNPJ: 02.444.266/0001-59
Tipo: Fundo de Investimento em Ações;
Administrador fiduciário: Intrag DTVM Ltda
Perfil dos Cotistas: investidores em geral.
Status: Operacional. Aberto para captação.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Desde 08/01/2021, somente Fundos de Investimento em Ações.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A **Set Investimentos** está habilitada pela CVM e ANBIMA a distribuir cotas dos fundos sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A **Set Investimentos** não faz parte de nenhum grupo econômico e não possui empresas controladas, coligadas ou sob controle comum.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

221 investidores em fundos destinados a investidores em geral.

b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais: 8 (oito)

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (zero)

iii. Instituições financeiras: 0 (zero)

iv. Entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)

v. Entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)

vi. Regimes próprios de previdência social: 0 (zero)

vii. Seguradoras: 0 (zero)

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)

ix. Clubes de investimento: 0 (zero)

x. Fundos de investimento: 0 (zero)

xi. Investidores não residentes: 0 (zero)

xii. Outros (especificar): 213 (duzentos e treze) por conta e ordem

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos destinados a investidores em geral: R\$ 275.436.553,94.

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

#	Valor (R\$)
1	R\$ 69.482.488,45
2	R\$ 56.914.823,67
3	R\$ 44.689.865,97
4	R\$ 27.644.470,72
5	R\$ 10.186.763,75
6	R\$ 5.833.027,75
7	R\$ 5.079.656,03
8	R\$ 5.007.392,02
9	R\$ 4.714.673,58
10	R\$ 4.697.235,31

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. Pessoas naturais: R\$ 46.726.097,34

ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 0,00

iii. Instituições financeiras: R\$ 0,00

iv. Entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00

v. Entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00

vi. Regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00

vii. Seguradoras: R\$ 0,00

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00

ix. Clubes de investimento: R\$ 0,00

x. Fundos de investimento: R\$ 0,00

xi.	Investidores não residentes: R\$ 0,00
xii.	Outros (especificar): R\$ 228.710.456,60
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	Ações: R\$ 267.782.512,86
b.	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0,00
c.	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00
d.	Cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00
e.	Cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00
f.	Cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00
g.	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00
h.	Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 2.569,25
i.	Cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00
j.	Derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00
k.	Outros valores mobiliários: R\$ 0,00
l.	Títulos públicos: R\$ 1.319.574,52
m.	Outros ativos: R\$ 6.331.896,86
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A Set Investimentos não exerce atividades de administração fiduciária, apenas de gestão de recursos.	
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Uma parte do patrimônio gerido pela Set Investimentos é dos sócios da empresa, o que lhe confere um alinhamento de interesses da gestão dos fundos aos de seus cotistas na construção de uma carteira de ações que traga a melhor rentabilidade com o menor risco possível.	

7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. Controladores diretos e indiretos
<ul style="list-style-type: none"> • Sérgio Fontana dos Reis, com 55,00% de participação, • Erik Yassuo Yuki, com 30,00% de participação, • Erica Pianetti Antunes, com 15,00% de participação.
b. Controladas e coligadas
Não há.
c. Participações da empresa em sociedades do grupo
Não há.
d. Participações de sociedades do grupo na empresa
Não há.
e. Sociedades sob controle comum
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Ver item 7.1.a.
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
A Set Investimentos possui quatro Comitês: <ul style="list-style-type: none"> • Comitê de Investimento, comitê responsável por avaliar e aprovar a lista de ativos que podem ser negociados.

- Atribuições: (i) Reavaliar a Matriz de Controle de Risco e definir os limites por classe de ativos para os riscos relevantes; (ii) A partir do cenário macroeconômico e da análise das empresas, definir alocação e verificar os limites de riscos do fundo, (iii) Avaliar propostas, deliberar sobre estas e tomar decisões sobre a aquisição ou não do crédito privado;
 - Composição: áreas de gestão e de risco
 - Frequência de reuniões: mensal ou sob demanda, à medida em que as teses de investimento forem apresentadas.
- Comitê Executivo, comitê responsável por: (i) Deliberações societárias; e (ii) Definição da Estratégia Corporativa.
 - Composição: sócios.
 - Frequência de reuniões: sob demanda, podendo ser convocada por qualquer membro.
- Reunião de diretoria:
 - Atribuições: (i) Aprovar as alterações ao Código de Ética e demais políticas da empresa, (ii) Garantir o cumprimento ao Código de Ética e demais políticas da empresa, (iii) Averiguar e julgar qualquer situação que vá de encontro com o Código de Ética e demais políticas da empresa, e (iv) Assegurar a independência da área de Gestão e Comercial das áreas de Risco e Compliance.
 - Composição: diretoria
 - Frequência de reuniões: anual ou sob demanda, podendo ser convocada por qualquer membro.
- Comitê de PLD/FTP:
 - Atribuições: (i) Aprovar alterações a política de PLD/FTP; (ii) Aprovar a avaliação interna de risco; (iii) Aprovar/vetar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME); (iv) Avaliar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo Clientes, Colaboradores, Fornecedores ou Transações, para as devidas providências junto à UIF; (v) Verificar, antes da oferta de novos produtos ou serviços, ou mesmo da utilização de novas tecnologias, a existência de avaliações prévias e a respectiva propositura de controles adequados dos riscos de LDFT
 - Composição: Alta Administração
 - Frequência de reuniões: Anual para revisão da política de PLD/FTP ou mediante convocação do diretor responsável de Compliance.

Além dos comitês, a Set Investimentos conta com 5 áreas:

- Área de Compliance:
 - Desenvolver controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas; e
 - Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em requisitos operacionais.

- Área de Controles Internos:
 - Monitorar os controles internos desenvolvidos por Compliance; e
 - Garantir que os gestores de carteiras dos fundos da Set investimentos sigam efetivamente os processos que foram definidos e utilizem as ferramentas que foram desenvolvidas.

- Área de Risco:
 - Identificar e mensurar os fatores de risco inerentes e relevantes a cada ativo;
 - Propor os limites de risco baseado nos cenários e riscos identificados e mensurados; e
 - Monitorar o enquadramento dos limites propostos e legais.

- Área de Gestão:
 - Realizar a gestão dos fundos e carteiras de forma diligente, cumprindo sempre seu dever fiduciário; e
 - Determinar o racional de investimento em um determinado ativo.

- Área de Distribuição:
 - Realizar o relacionamento com as plataformas de distribuição e investidores institucionais; e
 - Realizar e controlar o processo de suitability.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Sócio-Diretor: Sérgio Fontana dos Reis

Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento geridos pela Set Investimentos.

Sócio-Diretor: Erik Yassuo Yuki

Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Dentro dos limites impostos no contrato social da Set Investimentos e sempre no interesse da sociedade, caberão aos administradores os seguintes poderes, dentre outros necessários à condução dos negócios sociais, agindo isoladamente ou em conjunto, respeitados os limites impostos no contrato social:

- (i) a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros, incluindo fornecedores, clientes, parceiros, sócios e órgãos governamentais;
- (ii) contratação de funcionários e/ou prestadores de serviços; e
- (iii) administração de contas bancárias, com poderes para assinar cheques, notas promissórias, contratos e duplicatas.

Sócia-Diretora: Erica Pianetti Antunes

Responsável pelas atividades de suitability e distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Set Investimentos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

--/--

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

a) nome	Sérgio Fontana dos Reis	Erik Yassuo Yuki	Erica Pianetti Antunes
b) idade	63 anos	35 anos	44 anos
c) profissão	Arquiteto	Administrador	Administradora
d) CPF ou número do passaporte	460.208.459-15	343.195.638-67	037.905.436-16
e) cargo ocupado	Sócio-Diretor	Sócio-Diretor	Sócia-Diretora
f) data da posse	05 de janeiro de 2022	6 de abril de 2016	01 de fevereiro de 2021
g) prazo do mandato	Não há	Não há	Não há

h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos e funções	Não exerce outros cargos e funções	Não exerce outros cargos e funções
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:			
a. Currículo, contendo as seguintes informações:			
i. Cursos concluídos;			
ii. Aprovação em exame de certificação profissional			
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			
• Nome da empresa			
• Cargo e funções inerentes ao cargo			
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram			
• Datas de entrada e saída do cargo			
Sérgio Fontana dos Reis			
<u>(i) Cursos concluídos:</u>			
• Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo			
<u>(ii) Certificação Profissional:</u>			
• Certificação de Gestores ANBIMA (CGA).			
<u>(iii) Principais Experiências Profissionais:</u>			
Nos últimos 5 anos, trabalhou na Set Investimentos na área de gestão de carteira			
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, fornecer:			
a. Currículo, contendo as seguintes informações:			
i. Cursos concluídos;			
ii. Aprovação em exame de certificação profissional			
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:			

<ul style="list-style-type: none"> Nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo
<p>Erik Yassuo Yuki</p> <p><u>(i) Cursos concluídos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Administração de Empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo. <p><u>(ii) Certificação Profissional:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Certificação Profissional ANBIMA – Série 20 – CPA20. Certified Financial Planner – CFP. <p><u>(iii) Principais Experiências Profissionais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Trabalha no mercado financeiro desde 2010 na Set Investimentos.
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>
<p>a. Currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. Cursos concluídos;</p>
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional</p>
<p>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> Nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo
<p>Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>
<p>a. Currículo, contendo as seguintes informações:</p>

- | | |
|------|--|
| i. | Cursos concluídos; |
| ii. | Aprovação em exame de certificação profissional |
| iii. | Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |
| | <ul style="list-style-type: none">• Nome da empresa |
| | <ul style="list-style-type: none">• Cargo e funções inerentes ao cargo |
| | <ul style="list-style-type: none">• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |
| | <ul style="list-style-type: none">• Datas de entrada e saída do cargo |

Erica Pianetti Antunes(i) Cursos concluídos:

- MBA em Finanças Globais pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) – 2018 - 2019
- Mestrado em Investment Strategies and Portfolio Management pela The Wharton School, US-PA - 2009 – 2009 – Especialização em Investment Strategies and Portfolio Management pela Wharton School – University of Pennsylvania – US – PA – 2009 - 2009
- Especialização em Controladoria e Finanças pela Universidade Federal de Minas Gerais – 2006 - 2006
- Administração de Empresas e Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) -2001 – 2005
- Bachelor of Science (B.S.) Business and Economics pela Broward College, US-PA - 1999 – 2001

(ii) Certificação Profissional:

- Certified Financial Planner (CFP) - 2017.
- CPA – 20 - Anbima

(iii) Principais Experiências Profissionais:

Nome da Empresa: Set Investimentos. Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Sócia Diretora - Responsável pelas atividades de suitability e distribuição de cotas dos fundos de investimentos. Atividade Principal da Empresa: Gestão de recursos de terceiros. Período: jun/2019 – Presente

Nome da Empresa: Capital Investimentos. Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Associada - Responsável por consultoria de investimentos e gerente de portfólio. Atividade Principal da Empresa: Gestão de recursos de terceiros. Período: Mar 2016 – Jun/2019

Nome da Empresa: Banco BBM. Cargo e Funções Inerentes ao Cargo: Private Banker e consultora de investimento - Responsável pela consultoria de investimentos de clientes de alta renda. Período: Jun 2011 – Mar 2016

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais = 02 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de recursos, Análise e Pesquisa: coordenada por Sergio Fontana dos Reis, com backup de Sérgio Fontana dos Reis.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;
- Front-office (Boletagem, prévia de cota, Fluxo de Caixa e resultados gerenciais), BackOffice (batimento de cotas, carteira do fundo, controle de ativos), compliance (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, VaR e Stress Test) realizados em sistemas especializados.

Os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Set Investimentos utilizam o conceito de computação na nuvem (“cloud computing”), com arquivos armazenados em servidores remotos, com backup diário de dados, além de múltiplas cópias locais sincronizadas via rede de dados.

Em caso de indisponibilidade de acesso ao escritório, a Set Investimentos mantém sua capacidade de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante autenticação de usuário, token criptográfico e senha.

Os arquivos digitais de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados, através de uso de senhas individuais.

Com relação à conectividade de Internet, e-mail e telefonia, a Set Investimentos possui acesso à Internet com link de fibra óptica de 300 Mbps. Utilizamos o serviço do Google Apps, com disponibilidade de 99,99% e backup dos e-mails. Os usuários têm acesso a essas informações através do Outlook e webmail.

O serviço de telefonia possui backup, com três links independentes de acesso. Mesmo havendo falha em todos eles, ainda podem ser utilizados telefones celulares para manter as comunicações.

Havendo queda de energia, a Set Investimentos utiliza nobreak com capacidade total de baterias de 2 horas de operação. O nobreak ainda é conectado ao gerador do prédio em que a empresa está instalada, o que provê autonomia virtualmente ilimitada em caso de falta de energia externa.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 01 (um) e 1 (um) terceirizado

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As principais funções desempenhadas pela área de Compliance são:

- Garantir o cumprimento do Código de Conduta da Set Investimentos que engloba: (i) Política de Sigilo e Confidencialidade; (ii) Política de Segurança da Informação; (iii) Política de Investimentos Pessoais; (iv) Política de Treinamentos; e (v) Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.
- Garantir o cumprimento dos acordos firmados pelas políticas internas da empresa;
- Requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer Colaborador, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação ao Código de Conduta da Set Investimentos e demais acordos firmados pelas políticas internas da empresa;
- Garantir o correto funcionamento dos processos operacionais da empresa;

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é de responsabilidade da área de risco e compliance. Entretanto, todos os Colaboradores, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Conduta. Esse treinamento proporciona-lhes uma visão geral das políticas adotadas pela empresa, de forma que se tornem aptos a exercer suas funções aplicando conjuntamente todas as normas nelas dispostas.

Os sistemas de informação utilizados são contratados de fornecedores especializados e a formalização de documentos e políticas são desenvolvidas em processador de texto padrão de mercado.

As rotinas e procedimentos adotados estão detalhados em documento próprio denominado "Política de *Compliance*" da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Set Investimentos adota as seguintes medidas:

- O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão e distribuição;
- As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto à tomada de decisões;
- O diretor de Compliance, Risco e Controles Internos possui participação acionária relevante na **Set Investimentos**, é sócio administrador da empresa e, conseqüentemente, participa das reuniões de sócios;
- As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;
- A área de risco e compliance participa dos grupos de comunicação com as corretoras para que ela tenha ciência previamente à execução das ordens transmitidas;
- Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual:
 - Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e
 - Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 01 (um) e 1 (um) terceirizado

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos atuem de acordo com o risco pré-estabelecido nos Comitês e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O controle de riscos é realizado através de planilhas proprietárias, com uso de informações da base de dados Econômica e Enfoque, além de um sistema especializado contratado de um fornecedor externo. As funções a serem executadas levam em conta as informações das atividades de front-office (Boletagem, prévia de cota, Fluxo de Caixa e resultados gerenciais), BackOffice (batimento de cotas, carteira do fundo, controle de ativos), compliance (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, VaR e Stress Test).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Set Investimentos adota as seguintes medidas:

- O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão e distribuição;
- As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões;
- O diretor de Compliance, Risco e Controles Internos possui participação acionária relevante na **Set Investimentos**, é sócio administrador da empresa e, conseqüentemente, participa das reuniões de sócios;
- As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;
- A área de risco e compliance participa dos grupos de comunicação com as corretoras para que ela tenha ciência previamente a execução das ordens transmitidas;
- Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual:
 - Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e
 - Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Não se aplica.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 01 (um)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Dentre as atividades desenvolvidas para distribuição de cotas de fundos de investimento estão:

- Análise e preparação dos relatórios de performance e comentários do gestor sobre a mesma;
- Preparação de apresentações e materiais de suporte para uso em reuniões com investidores e potenciais investidores;
- Participação em reuniões com investidores e potenciais investidores com objetivo de esclarecer detalhes da performance, estratégias de investimento e mudanças no perfil da carteira investida, caso tenha ocorrido, além de apresentar a visão do gestor para o mercado de origem dos ativos investidos e ativos-alvo do fundo.
- Aplicação de questionário 'Know Your Client' a potenciais investidores, com vistas ao cumprimento das normas de compliance da gestora, bem como das regulamentações aplicáveis à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, notadamente a lei 9.613/1998.
- Aplicação de questionário 'suitability', ou perfil do investidor, a potenciais investidores, com vistas à identificação da adequação dos produtos financeiros distribuídos ao perfil de investimento do investidor, bem como ao cumprimento aos preceitos estabelecidos na Instrução CVM 555.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Treinamento interno quanto às políticas da empresa com ênfase nas políticas de PLD/FTP, suitability e KYC.

Exigida a Certificação CPA 20 ou equivalente antes de participarem no processo de distribuição dos fundos sob gestão da **Set Investimentos**.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Sistemas para controle dos processos de KYC, Suitability e cadastro.

Cada colaborador conta com um computador.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Rotinas e procedimentos: KYC, suitability, PLD/FTP, preparação de materiais de divulgação das informações.

Ao iniciar o relacionamento com a Set Investimentos, além da documentação do administrador fiduciário, o potencial cliente recebe o Questionário de Suitability, o qual deve ser preenchido e assinado.

Após o preenchimento do Questionário de Suitability, o perfil de risco é calculado, com base na Tabela de Pontuação, pela área de Distribuição, e informado ao cliente.

A reavaliação do perfil do cliente deve ser feita em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, replicando novamente o Questionário de Suitability.

Com relação ao processo de PLD/FTP e KYC, compreende todas as atividades que precisam ser realizadas para conhecer sua contraparte nas operações ou transações de forma a cumprir a regulamentação quanto a PLD/FTP.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da gestora contempla a taxa de administração e taxa de performance dos fundos geridos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 55%

b. taxas de performance: 45%

c. taxas de ingresso: 0%

d. taxas de saída: 0%

e. outras taxas: 0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Uma parte importante dos recursos atualmente sob gestão da Set Investimentos é proveniente de capital proprietário dos sócios. Esse capital representa uma estabilidade adicional para o fluxo de receitas da Gestora.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
<p>A Set Investimentos somente contrata prestadores de serviços relevantes profissionais e empresas devidamente autorizadas pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação.</p> <p>A Set Investimentos também é aderente aos Códigos da ANBIMA que obrigam que parte de seus prestadores de serviços sigam determinados padrões de qualidade e confiabilidade em suas atividades.</p> <p>Por fim, os contratos da Set Investimentos com seus prestadores de serviços, quando cabível, contêm cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existentes no Brasil.</p> <p>Com relação às corretoras, a Set Investimentos adota supervisão baseada em risco, na qual estabeleceu critérios de seleção e frequência de acompanhamento em função do risco apresentado.</p> <p>Como as atividades da Set Investimentos são conduzidas diretamente por seus sócios administradores, a seleção, contratação e supervisão dos serviços é realizada diretamente por esses profissionais.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A Set Investimentos adota uma política de seleção de prestadores de serviços para prestação dos serviços relacionadas a transações com valores mobiliários visando encontrar a melhor relação custo-benefício para os fundos e, conseqüentemente, para os seus cotistas.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
<i>Soft Dollar</i> é o benefício concedido a uma gestora de investimentos por uma instituição financeira como resultado de comissões geradas a partir de transações financeiras executadas pela instituição financeira para contas de clientes ou de fundos geridos pela gestora.

Não é considerado um conflito de interesse quando há um oferecimento de serviço que possa melhorar o desempenho da gestora junto aos clientes (e.g. reuniões junto a especialistas de indústrias oferecidos pelas corretoras) desde que não haja uma contrapartida.

Os colaboradores e a própria Set Investimentos não podem aceitar a prática de Soft Dollar.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Set Investimentos utilizam o conceito de computação na nuvem (“cloud computing”), ou seja, os arquivos são armazenados localmente com cópia em servidores remotos, com backup diário de dados.

Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório, a Set Investimentos mantém plena capacidade de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante autenticação por nome de usuário e senha.

Os arquivos de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados mediante inserção de senhas individuais.

Com relação à Internet, e-mail e telefonia, a Set Investimentos possui acesso à Internet com link através de fibra óptica de 300 Mbps. Utilizamos o serviço do Google Apps, que oferece disponibilidade de 99,99% e backup dos e-mails. Os usuários têm acesso a essas informações através de Outlook e webmail.

O serviço de telefonia possui backup, com três links independentes de acesso. Mesmo havendo falha em todos eles, ainda podem ser utilizados telefones celulares para manter as comunicações.

Havendo queda de energia, a Set Investimentos utiliza nobreak com capacidade total de bateria de 2 horas de operação. O nobreak ainda é conectado ao gerador do prédio em que a gestora está instalada, o que provê autonomia virtualmente ilimitada em caso de falta de energia.

O Plano de Contingência consiste na:

- Determinação dos ativos e aplicativos vitais e o plano de contingência para os casos de perda, roubo, furto, incêndio, entre outros, que possam restringir o uso desses equipamentos vitais, dificultando o cumprimento dos deveres da empresa perante seus clientes e
- É parte integrante do Plano de Contingência o Plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

- Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e
- Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA quanto a este assunto, a saber:

1) Princípios

- Melhores Práticas: o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado.
- Comprometimento: os Colaboradores da Set Investimentos, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política.
- Consistência: as informações a serem utilizados no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidos de fontes externas independentes. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a captura dos mesmos e deve ser passível de verificação por terceiros.
- Compliance: esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos do CAART, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Set Investimentos e da área de Supervisão da ANBIMA.
- Transparência: tanto esta Política quanto visitas para conhecer os procedimentos da Set Investimentos estão disponíveis a todos os cotistas.
- Formalismo: o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis.

2) Métricas de Liquidez

Mensuramos a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo.

Quanto ao passivo, calculamos: grau de dispersão do passivo, resgates em condições ordinárias, resgates vis-à-vis as janelas definidas pela ANBIMA e teste de stress de liquidez

Além disso, estabelecemos as regras para controle do caixa do fundo.

3) Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos

Estabelecemos os parâmetros e processos para reenquadramento dos fundos nos casos de rompimento dos limites *soft* e *hard*.

4) Governança

- A gestão do risco de liquidez é realizada pela Diretoria de Riscos, tendo as deliberações via Comitê de Investimento;
- A Diretoria de Risco é independente a área de gestão nos termos do item 8;10 acima;
- O fluxo das informações e alçadas segue o mesmo processo de gerenciamento dos demais riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

POLÍTICA DE SUITABILITY:

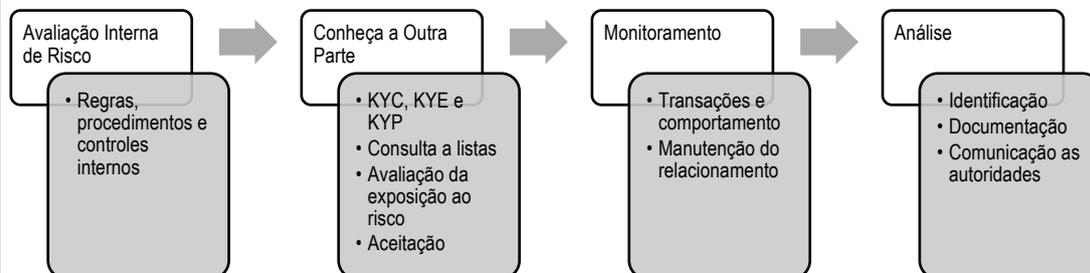
A política de suitability determina que é necessário estabelecer o perfil de risco do cliente antes de oferecer qualquer produto a este.

Para o cumprimento dessa política é necessário:

- Tendo como base objetivos de investimentos, situação financeira e conhecimento em matéria de investimentos, determinar o perfil de risco do cliente aplicando um questionário padrão da Set Investimento;
- Classificar os produtos com base (i) nos riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes, (ii) no perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto, (iii) na existência de garantias, e (iv) nos prazos de carência. Além disso, para os produtos considerados complexos, a área de compliance deve ser consultada antes que estes sejam oferecidos aos clientes;
- Monitoramento e controles: a área de Compliance é obrigada a monitorar a execução desse processo e preparar o relatório anual para a ANBIMA e o laudo semestral contendo avaliação do cumprimento das regras e as recomendações para sanar as deficiências, com cronograma estabelecido.

POLÍTICA DE PLD/FTP:

O processo de PLD/FTP adotado pela Set Investimentos compreende as seguintes 4 fases:



O processo implementado de PLD/FTP da Set Investimentos assegura que:

- A Política defina as diretrizes de PLD/FTP e o Diretor responsável por esta deixe-a acessível a todos os Colaboradores;
- Adotemos um programa de divulgação e de treinamento da Política, dos processos, dos procedimentos e dos controles internos de PLD/FTP;
- A Avaliação Interna de Risco dos Produtos e Serviços oferecidos é feita nos termos da legislação em vigor (KYO);
- Os procedimentos e controles internos de identificação de Clientes (KYC), Colaboradores (KYE) e Prestadores de Serviço Relevante (KYP) sejam apropriados e em compliance com as normas;
- A aceitação e a manutenção de relacionamentos com Clientes estejam de acordo com a categoria de risco;
- As transações sejam monitoradas e registradas nos termos desta Política;
- Haja identificação, análise e documentação de situações que possam configurar atipicidades, ou com eles relacionar-se, bem como comunicação às autoridades competentes, com envolvimento do diretor responsável, conforme regulamentação vigente; e
- Avaliação da exposição ao risco de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção na aprovação de produtos/serviços.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21

www.setinvestimentos.com.br

11. Contingências⁵

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

⁵A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

O sr. Sérgio Fontana dos Reis e sr. Erik Yassuo Yuki declaram que:

a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. Não há títulos contra si levados a protesto